

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**  
**EDITAL Nº 02/2019**  
**SUBPROGRAMA DE BOLSAS PARA EDIÇÃO DE PERIÓDICOS**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – e a Editora UEMG da Universidade do Estado de Minas Gerais tornam público o presente Edital para seleção de projetos de extensão que receberão bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.290 de 9 de janeiro de 2019.

### **1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas. Os projetos podem receber apoio dos subprogramas abaixo:

I – Bolsa para professor editor de periódico com classificação da CAPES (Qualis Periódicos).

II – Bolsa para professor editor de periódico sem classificação da CAPES (Qualis Periódicos).

III – Bolsa para professor interessado em criar novo periódico.

### **2. OBJETIVOS**

**2.1.** Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, o desenvolvimento de projetos que visem a fortalecer a produção de periódicos científicos nas Unidades da UEMG.

**2.2.** Apoiar a institucionalização dos periódicos editados por professores da UEMG.

**2.3.** Contribuir para o rigor e qualidade científica e tecnológica das publicações periódicas da UEMG.

**2.4.** Reconhecer a função do editor como atividade institucional relevante para a pesquisa e extensão.

**2.5.** Aumentar a visibilidade dos periódicos produzidos na UEMG.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

Poderão se candidatar ao presente edital projetos de extensão apresentados por professores de todas as Unidades da UEMG que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ter vínculo de professor efetivo ou designado com a UEMG e estar em atividade na instituição no período de vigência da bolsa.

b) Ter cadastrado o relatório final referente ao PAEx 2018 no SIGA EXTENSÃO, caso tenha participado de algum dos editais.

c) Disponibilizar 20 horas semanais para se dedicar ao projeto.

### **4 ATRIBUIÇÕES**

#### **4.1 Do professor editor de periódico**

**4.1.1** Propor e encaminhar o projeto de extensão contendo plano de melhoria da qualidade técnica do periódico, tendo como referência os critérios de classificação da CAPES (Qualis Periódicos), acompanhado da inscrição prevista neste Edital.

**4.1.2** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho.

**4.1.3** Responsabilizar-se pela elaboração e apresentação dos relatórios parcial e final.

**4.1.4** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link:

[http://www.uemg.br/extensao\\_siga.php](http://www.uemg.br/extensao_siga.php). A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **15/05/2019**. Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – **Projeto**.

**4.1.5** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia 15/01/2020 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: <http://www.uemg.br/extensao/siga>).

**4.1.6** A não apresentação desse relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

## 4.2 Do professor interessado em criar novo periódico

**4.2.1** Propor e encaminhar o projeto de extensão contendo Projeto Editorial do periódico a ser criado, tendo como referência os critérios de classificação da CAPES (Qualis Periódicos), acompanhado da inscrição prevista neste Edital.

**4.2.2** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho.

**4.2.3** Responsabilizar-se pela elaboração e apresentação dos relatórios parcial e final.

**4.2.4** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: [http://www.uemg.br/extensao\\_siga.php](http://www.uemg.br/extensao_siga.php)). A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **15/05/2019**. Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – **Projeto**.

**4.2.5** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia 15/01/2020 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: <http://www.uemg.br/extensao/siga>).

**4.2.6** A não apresentação desse relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

## 5 INSCRIÇÕES

**5.1** O período de inscrições é de 20/03/2019 a 12/04/2019.

**5.2** A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link <https://goo.gl/forms/q59DzjnLYFTkia0j1>

**5.3** O projeto de extensão deverá ser anexado ao *Google Forms* no **formato PDF**.

**5.4** Somente será apreciado um projeto de extensão deste Edital por professor e que tenha sido preenchido de forma correta e dentro do prazo de inscrição.

**5.5** Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição.

## 6 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

O número de bolsas foi definido em função da classificação dos periódicos na Plataforma Sucupira para o quadriênio 2013-2016, e serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tabela 1

Periódico	Bolsa para professor editor
Com classificação da CAPES Qualis Periódicos	1
Sem classificação da CAPES Qualis Periódicos	1
Novo periódico (a ser criado)	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

## 7 DO FORMATO DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão deverá ser encaminhado SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA E UNIDADE e terá o seguinte formato:

- a) Plano de melhoria da qualidade técnica do periódico, no caso de periódico existente.
- b) Projeto editorial do novo periódico, no caso de periódico a ser criado.

### 7.1 Do formato para o plano de melhoria da qualidade técnica do periódico

O plano de melhoria da qualidade técnica do periódico deverá ser apresentado com texto, em até 10 (páginas) páginas, no formato A4, margens de 2,5cm, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 e deve, necessariamente, estar assim estruturado:

<p>Plano de melhoria da qualidade técnica do periódico (máximo de 10 páginas) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações sobre o periódico, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Título</li> <li>Descrição</li> <li>Área de concentração</li> <li>Nomes e respectivas instituições do conselho editorial</li> <li>Foco e escopo</li> <li>Idiomas</li> <li>Políticas de seção</li> <li>Normas de submissão</li> <li>Política de direito autoral adotada</li> <li>Periodicidade</li> <li>Indexadores</li> <li>Classificação CAPES (Qualis Periódicos)</li> </ul> </li> <li>- Diagnóstico com a descrição das dificuldades encontradas na edição do periódico e situação do periódico em relação aos critérios da CAPES para a respectiva área de concentração</li> <li>- Proposta de plano de trabalho (contendo objetivos, metodologia e cronograma)</li> <li>- Resultados esperados</li> <li>- Referências</li> </ul>
---

### 7.2 Do formato para o projeto editorial do novo periódico

<p>Projeto editorial do periódico (máximo de 10 páginas) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações sobre o periódico, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Proposta de título do periódico e indicação do título abreviado</li> <li>Justificativa para a criação da publicação</li> <li>Descrição</li> <li>Área de concentração</li> <li>Nomes e respectivas instituições do conselho editorial</li> <li>Foco e escopo</li> <li>Área de concentração</li> </ul> </li> </ul>
--

Idiomas
Políticas de seção
Normas de submissão
Proposta de periodicidade
Perspectiva da quantidade de artigos publicados por número
Política de direito autoral adotada
- Proposta de plano de trabalho (contendo objetivos, metodologia e cronograma)
- Resultados esperados
- Referências

## 8 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1** A análise de mérito das propostas será realizada por uma Comissão Avaliadora *ad hoc* considerando-se o atendimento aos objetivos do edital.

**8.2** Caberá à Editora UEMG indicar os integrantes dessa Comissão.

**8.3** A tabela abaixo apresenta os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

Tabela 2

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
<b>1. Pontuação atribuída ao professor</b>	<b>10,0</b>
<b>1.1 Titulação*</b>	<b>3,0</b>
Doutorado	3,0
Mestrado	2,0
Especialização	0,5
<b>1.2 Atuação e produção acadêmica**</b>	<b>7,0</b>
<b>Publicação de artigo em periódico</b>	
A1 e A2	4,0 por artigo
B1 e B2	2,0 por artigo
B3 e B4	1,0 por artigo
B5 e C	0,5 por artigo
<b>Experiência como membro de corpo editorial de periódico</b>	3,0 por ano
<b>2. Pontuação atribuída ao projeto de extensão</b>	<b>10,0</b>
<b>Periódico existente</b>	
Diagnóstico (ver item 7.1)	3,0
Objetivos	3,0
Metodologia	2,0
Resultados esperados	2,0
<b>Novo periódico</b>	
Justificativa	3,0
Objetivos	2,0
Metodologia	1,0
Resultados esperados	2,0
Grau de ineditismo e relevância do periódico para o meio acadêmico	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>20,0</b>
*pontuada somente a maior titulação	
**apenas dos últimos quatro anos	

**8.4** Os projetos serão classificados após soma simples dos pontos, por ordem de pontuação decrescente de acordo com a nota final, sendo o primeiro lugar de cada categoria descrita no item 6 atribuído ao projeto que obtiver a maior nota final, e assim sucessivamente até o último lugar atribuído ao que obtiver a menor nota final.

**8.5** Em caso de empate, o desempate far-se-á utilizando a seguinte ordem de critérios:

- 1º) pontuação da titulação do professor;
- 2º) pontuação da atuação e produção acadêmica do professor;
- 3º) pontuação obtida pelo projeto de extensão.

## **9 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

**9.1** O período de duração da bolsa será de 03 de maio a 15 de dezembro de 2019.

**9.2** Os valores serão pagos em 07 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 e uma parcela de R\$ 200,00, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

## **10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEX nos sites da UEMG e da Editora no prazo previsto no cronograma.

**10.2** O resultado preliminar está sujeito a alterações em função dos eventuais recursos previstos no item 11.

**10.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG e Editora UEMG no dia no prazo previsto no cronograma nos sites da UEMG e da Editora.

## **11 RECURSOS**

**11.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos pelo professor editor junto à Editora UEMG, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail [editora@uemg.br](mailto:editora@uemg.br).

**11.2** Casos omissos serão resolvidos pela Editora UEMG.

## **12 CANCELAMENTO**

**12.1** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, caso a Editora UEMG verifique descumprimento do plano de trabalho ou de qualquer item deste edital.

**12.2** No caso de cancelamento, a bolsa remanescente será destinada ao próximo projeto selecionado, obedecendo rigorosamente a lista de classificação.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** O periódico apoiado pelo PAEx deverá atender os seguintes requisitos:

- a) ter caráter institucional e ser vinculado a uma Unidade Acadêmica da UEMG, obrigatoriamente, e a um Departamento (quando houver), curso, grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação;
- b) estar hospedado na plataforma <http://revista.uemg.br>;
- c) estar em consonância com a Política Editorial, com o Roteiro para criação de periódicos e com as demais diretrizes estabelecidas pela Editora UEMG, disponíveis no site <http://eduemg.uemg.br>;
- d) durante a vigência da bolsa, deverá fazer ao menos uma chamada de 15 artigos ou mais.
- e) citar o apoio deste programa no rodapé da página na plataforma <http://revista.uemg.br> e no impresso da seguinte forma: Este periódico é apoiado pelo Programa de Apoio à Extensão - PAEx/UEMG.

**13.2** O candidato se responsabiliza pelas informações fornecidas para submissão de propostas deste edital, sob pena de responder civil e criminalmente.

#### 14 EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG e pela SEF/MG.

#### 15 CRONOGRAMA

Data	Evento
<b>20/03 a 12/04/2019</b>	<b>Período de inscrição (exclusivamente <i>online</i>)</b>
15/04 a 21/04/2019	Período de avaliação dos projetos
22 e 23/04/2019	Ajustes no processo e solução de pendências
24/04/2019	Totalização dos resultados
<b>25/04/2019</b>	<b>Divulgação do resultado preliminar nas páginas da UEMG <a href="http://www.uemg.br">http://www.uemg.br</a> e da Editora UEMG <a href="http://eduemg.uemg.br">http://eduemg.uemg.br</a></b>
<b>26 e 29/04/2019</b>	<b>Período para interposição de recursos</b>
30/04/2019 a 02/05/2019	Análise dos recursos pela Editora UEMG e comissão julgadora
<b>03/05/2019</b>	<b>Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final nas páginas da UEMG – <a href="http://www.uemg.br">http://www.uemg.br</a> e da Editora UEMG <a href="http://eduemg.uemg.br">http://eduemg.uemg.br</a></b>

#### 16 FASES DE EXECUÇÃO

03/05/2019	Limite para cadastro do projeto no SIGA Extensão
<b>03/05/2019</b>	<b>Início do projeto</b>
20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para o pagamento das bolsas
14/08/2019	Data final para lançamento do relatório parcial no SIGA
<b>15/12/2019</b>	<b>Término do projeto</b>
15/01/2020	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações serão divulgadas na página da Editora UEMG <http://eduemg.uemg.br/>.

#### 17 INFORMAÇÕES

Editora UEMG

**Leandro Andrade** – (31) 3916 9080 – [editora@uemg.br](mailto:editora@uemg.br)

**Thales Santos** – (31) 3916 9080 – [editora@uemg.br](mailto:editora@uemg.br)

**Gabriella Nair** – (31) 3916 0921 – [editora@uemg.br](mailto:editora@uemg.br)

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.



Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Thiago Torres Costa Pereira  
Presidente do Conselho Editorial da EdUEMG